

Para o Senhor Deputado
Deputado Bacelar de Vasconcelos

4/11/18

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de
Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e
Garantias
Deputado Bacelar de Vasconcelos

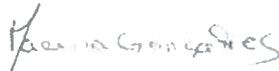
SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
236/1.ª-CACDLG/2018	08-03-2018	N.º: 1306 ENT.: 2010 PROC. N.º:	02/04/2018

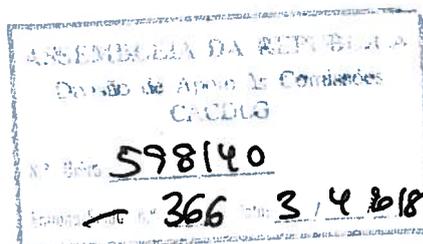
ASSUNTO: Resposta ao pedido de informação sobre a Petição n.º 460/XIII/3.ª, iniciativa de Anabela da Piedade e outros, intitulada “NÃO ADOTO ESTE SILÊNCIO - adoções ilegais da IURD e abertura de uma Comissão de Inquérito Parlamentar””.

Encarrega-me o Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares de enviar a resposta proveniente do Gabinete do Senhor Ministro do trabalho, Solidariedade e Segurança Social ao pedido de informação sobre a Petição mencionada em epígrafe, através do ofício n.º 597, datado de 28 de março, cuja cópia se anexa.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete


Marina Gonçalves





**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DO MINISTRO DO TRABALHO,
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADOS DOS
ASSUNTOS PARLAMENTARES
ENTRADA N.º 2010
DATA: 28/03/2018

-00597 18-03-28

Exm.º Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento
Assembleia da República
1249 - 068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
952	09-03-2018	ENT.: 2651/MTSSS/2018 PROC. N.º: 1272/2016/46	

ASSUNTO: PETIÇÃO N.º 460/XIII/3.ª, INICIATIVA DE ANABELA DA PIEDADE E OUTROS, INTITULADA "NÃO ADOTO ESTE SILÊNCIO - ADOÇÕES ILEGAIS DA IURD E ABERTURA DE UMA COMISSÃO DE INQUÉRITO PARLAMENTAR".

Em resposta à Petição mencionada em epígrafe e de acordo com as informações prestadas pelos serviços do Instituto da Segurança Social, I.P, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, de informar V. Ex.ª do seguinte:

No âmbito da investigação levada a cabo pela TVI, o Instituto da Segurança Social, IP., tomando conhecimento dos factos descritos, factos esses com matérias no âmbito de atuação desse Instituto bem como de outras entidades com responsabilidades no âmbito da matéria em apreço, apresentou, no dia 06.12.2017, uma participação ao Ministério Público / Departamento de Investigação e Ação Penal de Lisboa, entidade competente nesta matéria, tendo sido facultados todos os elementos disponíveis à altura. Adicionalmente está a decorrer uma ação de averiguação interna. Assinala-se, ainda, que demais documentos ou factos conhecidos ou rececionados em data posterior à data acima mencionada, foram outrossim reencaminhados para a mencionada entidade jurisdicional, tendo em vista a junção aos elementos inicialmente remetidos.



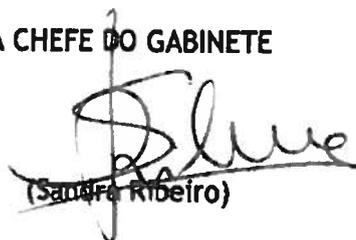
**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

**GABINETE DO MINISTRO DO TRABALHO,
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

O Instituto da Segurança Social, I.P., encontra-se, como sempre, disponível para prestar toda a colaboração que venha a ser solicitada, não obstante as datas dos factos relatados na investigação jornalística. "

Com os melhores cumprimentos.

A CHEFE DO GABINETE



(Sandra Ribeiro)

.../1